



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

Ao Senhor SILVIO GOMES DOS SANTOS
 Diretor Presidente – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH
 Rua Soares Caldeira nº 142 – sala 503 – Madureira – CEP: 21.360 - 100

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2019 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº 08001.153/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO/2023 – PROCESSO Nº. QVE-PRO 2023/00720

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, informar a V. Sa., que a prestação de contas apresentada no valor de R\$ 222.532,34 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao mês de maio/2023, do instrumento nº 038/2019, foi analisada e efetuadas as seguintes glosas:

I – DESPESAS

CASA BIBI FRANKLIN LEAL

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	391	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	70,97
	FGTS - Abril		399		37,36
TOTAL GLOSADO					108,33

CASA CARMEM MIRANDA

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	494	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	115,97
	FGTS - Abril		502		57,84
Prestação de Serviços de Terceiros	Felipe Dias da Costa	MEI	547/548	Não foi possível verificar a compatibilidade da oficina com a atividade econômica por ter sido dada baixa no CNPJ.	912,00
	Jose Genilson Fraante		553/554	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	798,00
	Reginaldo Gonçalves Baptista		565/566	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	836,00
TOTAL GLOSADO					2.719,81

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
 TEL.: 2976-1105



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 15/08/2024 às 14:52:17 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 15/08/2024 às 15:10:25.
 Documento Nº: 7164790-5301 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7164790-5301>



QVECAP20240193 1A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

CASA DERCY GONÇALVES

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	594	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	83,16
	FGTS - Abril		602		45,97
Prestação de Serviços de Terceiros	Claudia Roberta Pereira Damaceno Calixto	MEI	629/630	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	760,00
	Elizabeth Rabello Pimentel		632/633		570,00
TOTAL GLOSADO					1.459,13

CASA MARIA HAYDEE

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	675	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	70,97
	FGTS - Abril		683		37,84
Prestação de Serviços de Terceiros	Paulo Roberto Ramos Filho	MEI	720/721	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	152,00
TOTAL GLOSADO					260,81

CASA NANÁ SETTE CÂMARA

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	749	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	71,90
	FGTS - Abril		757		31,84
Prestação de Serviços de Terceiros	Diogo Estevão de Souza Barbosa	MEI	797/798	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	228,00
	Francielle Passos Ferreira da Silva		800/801		152,00
	Sulamita Virginio Paulo		803/804		912,00
TOTAL GLOSADO					1.395,74

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
 TEL.: 2976-1105



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 15/08/2024 às 14:52:17 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 15/08/2024 às 15:10:25.
 Documento Nº: 7164790-5301 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7164790-5301>



QVECAP20240193 1A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

CASA PADRE VELLOSO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	828	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	70,97
	FGTS - Abril		836		42,96
Prestação de Serviços de Terceiros	Rosangela de Oliveira Santos	MEI	876/877	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	684,00
TOTAL GLOSADO					797,93

CASA CLARA NUNES

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	898	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	70,97
	FGTS - Abril		906		37,84
TOTAL GLOSADO					108,81

APOIO A GESTÃO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	995	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros	239,22
	FGTS - Abril		1.003		125,55
Combustível	Alelo	166687	1.016	O valor previsto na planilha de custos para combustível para veículo tipo IV é R\$ 1.791,68. Observamos que a diferença trata-se de tarifa.	17,38
	Alelo	166229	1.012	O valor previsto na planilha de custos para combustível, para veículo tipo I é R\$ 3.418,10. Observamos que a diferença trata-se de tarifa.	33,16
TOTAL GLOSADO					415,31

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
 TEL.: 2978-1105



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 15/08/2024 às 14:52:17 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 15/08/2024 às 15:10:25.
 Documento Nº: 7164790-5301 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7164790-5301>



QVECAP20240193 1A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

MONITORAMENTO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Encargos	FGTS - Março	Guia	1.027	Despesa não prevista no § 2º do Art. 33 do Decreto nº 42.696, de 26/12/2016.	252,32
	INSS - Abril		1.034		281,80
	PIS - Abril		1.036		31,54
	IRRF - Abril		1.038		76,03
	FGTS - Abril		1.042		252,32
	FGTS - Março		1.027	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a	26,72
	FGTS - Abril		1.042	realização de despesas com multas e juros	14,24
	TOTAL GLOSADO				

II – INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Não foram inseridos no contrato de terceiros do painel OSINFO, os relatórios de execução do objeto, financeiro e provisionamento de acordo com o previsto na Resolução CGM 1285/2017.

Ressaltamos que até o presente momento não há solicitação de desbloqueio para acertos na prestação de contas na plataforma OSINFO.

A Instituição deverá apresentar o relatório de provisionamento acumulado, o que vem sendo reiterado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Encaminhamos, anexo a este Ofício, as manifestações contidas no Relatório da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para ciência e providências.

III – CONCLUSÃO

Informamos que a Prestação de Contas será acatada, conforme o quadro a seguir:

Natureza das Despesas	Valor Apresentado (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal – Salário/Prev/IRRF	87.821,24	0,00	87.821,24
Pessoal – Encargos (FGTS E PIS)	17.079,21	1.211,33	15.867,88
Pessoal – Provisionamento	2.570,29	0,00	2.570,29
Vale-transporte	6.432,80	0,00	6.432,80
Alimentação	23.646,80	0,00	23.646,80
Veículos	22.294,15	0,00	22.294,15
Combustível	5.260,32	50,54	5.209,78
Prestação de Serviços de Terceiros	51.072,00	6.004,00	45.068,00
Manutenções	0,00	0,00	0,00
Uniforme	0,00	0,00	0,00
Material Pedagógico	0,00	0,00	0,00
Custeio Operacional	920,53	0,00	920,53
Custos Indiretos	5.434,97	934,97	4.500,00
TOTAL	222.532,31	8.200,84	214.331,47

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUB SECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1105



QVECAP20240193 1A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

Solicitamos a correção do nome da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Eventos para Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida nos demonstrativos da CGM constantes da prestação de contas.

Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painel de Gestão de Parcerias, relativo ao mês de maio/2023, para ciência e providências.

A Instituição deverá reapresentar o Relatório de Execução Financeira do Objeto com as devidas correções no que se refere ao valor executado no período por haver erro no lançamento na rubrica relativa à Prestação de Contas de Terceiros e o Relatório de Execução Financeira com as rubricas de Prestação de Serviços de Terceiros e Custeio Operacional devidamente separados.

Importante destacar que, todos os apontamentos realizados pelas Comissões são partes integrantes da Prestação de Contas e, portanto, devem ser respondidos.

Ressaltamos que toda e qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais e/ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO.

Em face ao exposto, fixamos o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para resposta, a contar do recebimento deste ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes a emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

Luciana Souza Alves Soares
Gerente II da QV/SUBG/GCC
Mat.11/241.183-3

De acordo, em 15 de agosto de 2024.

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário da Secretaria Municipal do
Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida - SEMESQV
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUB SECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1105



QVECAP20240193 1A